

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Da Sra. Luzia Ferreira)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3.037, de 2015, em relação ao Projeto de Lei nº 708, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 142 e 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja o Projeto de Lei nº 3.037, de 2015, de autoria do Deputado Mário Heringer, desapensado do Projeto de Lei nº 708, de 2015, de autoria do Deputado Alan Rick, por não se tratarem de matérias análogas, conexas, idênticas ou correlatas.

Justificação

Apresento o presente Requerimento no sentido de solicitar a desapensação do PL 3037/15 relativamente ao PL 708/15, tendo em vista não se tratarem de matérias análogas, conexas, idênticas ou correlatas.

Encontra-se apensado ao PL 708/15, o PL 3037/15, de autoria do Deputado Mário Heringer, que promove alterações na Lei nº 9394/96 para dispor sobre a criação de mecanismos administrativos para registro e controle dos atos de violência praticados por estudantes no contexto escolar, bem assim para sua comunicação às autoridades judiciais e da administração superior. Cumpre destacar que todas as ações previstas no PL 3037/15 limitam-se ao âmbito de abrangência jurídica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, devendo sua análise de mérito ser efetuada pela Comissão de Educação e não por Comissão especializada na análise de matérias relativas à segurança pública e ao crime organizado.

Entendemos que a apensação do PL 3037/15 ao PL 708/15 prejudica a análise daquele, vez que se associa, sem a devida similitude, a matéria que extrapola o âmbito educacional estrito, obrigando a proposta do Deputado Mário Heringer a ser examinada pela CSPCCO, ainda que em nada verse sobre o tema da segurança pública.

Sala das Sessões, em de , de 2017.

Deputada **LUZIA FERREIRA**
PPS/MG